



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR

CÓDIGO DO ÓRGÃO AUTUADOR

NOME ÓRGÃO AUTUADOR

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

NOME

NÚMERO DA CNH

CPF

RG

UF (RG)

INDICAÇÃO ACEITA EM

DATA

HORA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR

NOME

INDICAÇÃO REALIZADA EM

DATA

HORA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO

PLACA DO VEÍCULO

DATA LIMITE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

OBSERVAÇÕES

1. Não havendo indicação do condutor infrator no prazo legal, o principal condutor será considerado responsável pela infração ou, em sua ausência, o proprietário do veículo, nos termos do § 7º do art. 257 do CTB.
2. Se o proprietário do veículo for pessoa jurídica e o condutor infrator não tenha sido identificado no prazo legal, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses, nos termos do § 8º do art. 257 do CTB.
3. No caso de preenchimento manual do formulário, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo ou principal condutor.
4. Se o proprietário do veículo for pessoa jurídica, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, deverá ser anexado a este formulário, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração.
5. Se o proprietário do veículo for Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, deverá ser anexado a este formulário, ofício do representante legal do Órgão ou Entidade Pública identificando o condutor infrator, acompanhando de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração
6. Este formulário deverá ser apresentado juntamente com procuração, quando for o caso.
7. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
8. O formulário preenchido, datado e assinado manualmente deverá ser entregue ao órgão autuador conforme sua orientação. Para mais informações, consulte o endereço eletrônico do órgão autuador ou entre em contato diretamente.

SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Apenas para Protocolo Presencial - Para uso do Órgão Autuador

RECEBIDO EM:

NOME/MATRÍCULA/RG:

ASSINATURA/CARIMBO:

ÓRGÃO AUTUADOR:

NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

CÓDIGO DA INFRAÇÃO:

PLACA DO VEÍCULO: